

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 075/2000

"EMENTA: Estima o orçamento plurianual de investimento para os anos de 2001 á 2004, e da outras providências".

Prefeito Municipal de Parecis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

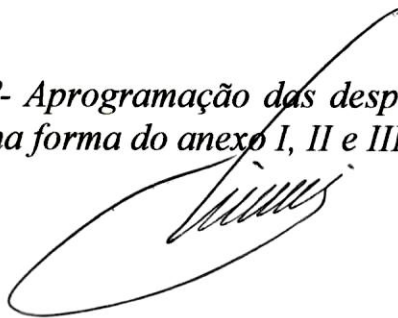
Faz Saber que a Câmara Municipal de Parecis, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI.

Art. 1º - Os recursos do Orçamento Plurianual dos investimento para os anos de 2.001 à 2.004, são estimados em R\$. 6.307.150,00 (Seis milhões trezentos e sete mil cento e cinquenta Reais), e em, igual valor, no mesmo períodos para dispêndios.

Art. 2º.- Os recursos previstos para o funcionamento do Orçamento Plurianual de Investimentos, para os anos de 2.001 á 2004 estão distribuídos conforme anexo I que integra esta Lei.

Art. 3º- A programação das despesas de capital por órgãos e por funções, estão discriminados na forma do anexo I, II e III, que integra esta Lei.



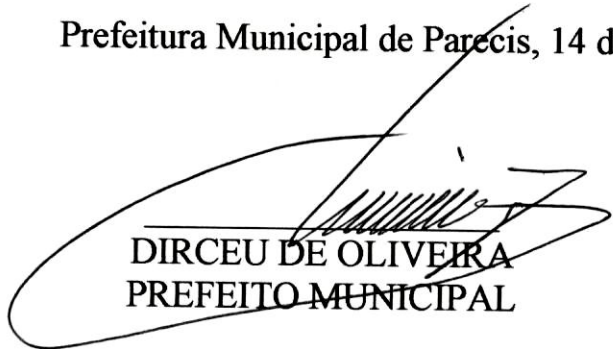
Art. 4º - A distribuição dos recursos e dispêndios fixados nos artigos 2º e 3º desta Lei, poderá ser programada pelo Executivo, mantendo-se inalterado os valores estabelecidos para cada exercício.

Art. 5º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Plurianual de investimentos para os anos de 2.001 á 2.004, os recursos de créditos adicionais que forem abertos nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2.001 (Primeiro de Janeiro de dois Mil).

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Parecis, 14 de Novembro de 2.000



DIRCEU DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

| | |
|-------|----|
| 01 | |
| 03 | |
| 04 | |
| 08 | |
| 09 | |
| 10 | |
| 15 | |
| | Pa |
| 13 | Sa |
| 16 | Tr |
| Total | |

ANEXO - I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RESUMO GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO.

| CODIGO | ÓRGÃO | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 |
|--------|---------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 01 | Legislativo | 41.931,25 | 41.931,25 | 41.931,25 | 41.931,25 |
| 03 | Administração | 210.995,00 | 228.995,00 | 257.995,00 | 257.995,00 |
| 04 | Agricultura | 68.200,00 | 75.300,00 | 78.200,00 | 91.100,00 |
| 08 | Educação | 260.000,50 | 266.792,50 | 270.790,50 | 269.586,50 |
| 09 | Energia e Rec. Minerais | 225.000,00 | 225.000,00 | 225.000,00 | 225.000,00 |
| 10 | Habitação e Urbanismo | 260.000,00 | 273.000,00 | 273.500,00 | 275.500,00 |
| 15 | Assistência e Previdência | 25.568,00 | 27.568,50 | 30.500,00 | 30.638,50 |
| 13 | Saúde e Saneamento | 124.300,00 | 133.300,00 | 138.200,00 | 141.400,00 |
| 16 | Transporte | 290.000,00 | 292.000,00 | 293.000,00 | 295.000,00 |
| Total | | 1.505.994,75 | 1.563.887,25 | 1.609.116,75 | 1.1628.151,25 |

Prefeitura Municipal de Parecis - RO ., 14 de Novembro de 2.000


DIRCEU DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL